



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DECORRENTE DE REDUÇÃO DE CAPITAL

ALPARGATAS S.A. (“Alpargatas” ou “Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 07 de agosto de 2025, 10 de setembro de 2025 e 12 de novembro de 2025 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de setembro de 2025, que:

1. Dado que a redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), objeto dos Fatos Relevantes e Comunicado ao Mercado anteriormente mencionados, tornou-se eficaz, a Companhia restituirá aos acionistas o valor anteriormente informado de R\$ 1,25395970231 por ação, ordinária ou preferencial. O valor a ser restituído aos acionistas será pago à vista, de forma individualizada e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, em 19 de dezembro de 2025.
2. Fazem jus à restituição de capital os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento da data-base de 18 de novembro de 2025, conforme anteriormente divulgado pela Companhia.
3. Os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) terão suas restituições de capital pagas por intermédio dos seus agentes de custódia. Os acionistas com ações custodiadas na instituição financeira escrituradora das ações emitidas pela Companhia, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A., terão sua restituição de capital mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas.

As informações sobre o tratamento tributário aplicável à restituição de capital, em especial no que se refere aos acionistas não residentes, constam do Fato Relevante divulgado em 12 de novembro de 2025 e permanecem inalteradas.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação à Redução de Capital, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025

André Corrêa Natal
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores